



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 104 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, deliberou aprovar:

1. A "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" datada de 23/02/2015 (antes da obra no edifício sito na Rua D. José de Mascarenhas, n.º 31, em Almada, inscrito na matriz predial urbana, com o n.º 115 da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas), cujo resultado da avaliação é de "Médio", nos termos do art.º 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. O orçamento apresentado pelo condomínio do edifício atrás melhor identificado, retificado, no valor 35.448,50 € (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6%.
3. A comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 2 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor de 7.089,69 € (sete mil e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental n.º 04.02/07.01.15 OD do PPI 2011/L/3 aprovado para o ano de 2015, com previsão de pagamento no mês de junho.
4. Que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do Condomínio do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

Cabimento/Compromisso PC 2009.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral